

Ata n.º 22/2018

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO: -----

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes a **Senhora Vice-Presidente** Enf.ª Lucinda Jorge e os **Senhores Vereadores** João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal **declarou aberta a reunião**, com a seguinte Ordem do Dia, comunicada pelos ofícios n.ºs 2773,2774,2775,2776 e 2777 de 24 de outubro de 2018, e publicitada pelo edital n.º 219/2018, cujo teor se transcreve: -----

ORDEM DO DIA -----

1.º - Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2019; -----

2.º - Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2019; -----

3.º - Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2019; -----

4.º - Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das respetivas deliberações em minuta. -----

TOMADA DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MESSIAS DO ROSÁRIO SEBASTIÃO: -----

O **Senhor Presidente** referiu que como é do conhecimento do Executivo, o Senhor **António José Messias do Rosário Sebastião**, ainda não tomou posse, uma vez que tinha solicitado suspensão de mandato por 360 dias, aprovada nos termos da Lei pelo executivo. -----

Nesta sequência, apresenta agora o Senhor António Sebastião, em conformidade com o determinado no n.º 4 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, um requerimento datado de 16 de outubro de 2018, através do qual informa o Executivo que pretender exercer o cargo para o qual foi eleito. -----

VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DO CIDADÃO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 60 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

Nestes termos, estando presente o cidadão António José Messias do Rosário Sebastião e tendo-se verificado a conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e legitimidade do cidadão, que aceitou preencher a vaga para a qual foi eleito, reconhecendo a Câmara a ausência de impedimento para o exercício das respetivas funções, tomou posse como Vereador do Órgão Executivo Municipal e, iniciou, de imediato, o exercício das funções para as quais foi empossado, conforme documento assinado, que faz parte integrante da presente ata.-----

As deliberações que se seguem passam então a contar com a apreciação, participação e deliberação do Senhor Vereador, António José Messias do Rosário Sebastião.-----

O Executivo tomou conhecimento e nada objetou.-----

O **Senhor Presidente** iniciou por dar as boas vindas ao Senhor Vereador António Sebastião e lamentar que o mesmo só agora tenha tomado posse, mas desejando que possam todos trabalhar em prol do concelho de Almodôvar.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** cumprimentou todos os presentes e referiu que será um prazer trabalhar com todo o executivo. Mencionou que irá trabalhar pela primeira vez com os Senhores Vereadores, que são eleitos pela primeira vez, desejando-lhes as maiores felicidades para o exercício do cargo e disponibilizando-se para trabalhar em conjunto, certo que irão fazer o melhor em prol do concelho de Almodôvar.-----

ORDEM DO DIA-----

1.º – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-

O **Senhor Presidente** dando início a este ponto da ordem de trabalhos proferiu o seguinte:-----

“O Orçamento do nosso município para 2019, tem um valor de 16.640.834,00€, reflete exatamente as receitas que são parte do histórico e os apoios que contamos ter ao nível dos fundos comunitários.-----

Em termos de orçamento de despesa, as rubricas estão, todas, com o cabimento que entendemos ser necessário para assegurar um bom serviço aos munícipes e manter a boa imagem municipal, bem como cumprir na íntegra com as nossas obrigações legais, fiscais e sociais.-----

Todas as rubricas de gestão regular da câmara estão asseguradas para todo o ano de 2019. --

Em 2015, 2016, 2017 fomos praticamente obrigados a investir em obras na expectativa de essas serem posteriormente consideradas para avisos comunitários, sem ter a certeza que as mesmas viriam a ser contempladas. Isto aconteceu porque não existiam avisos para candidaturas ou os que existiram forma muitos pacatos em valor.-----

No entanto, e considerando as necessidades do concelho, e as obras e projetos que preparam o nosso futuro, investimos com recurso a fundos próprios que diminuiram a almofada financeira da câmara mas que esperamos que no decorrer deste próximo ano possamos recuperar através de eventuais verbas de apoio comunitários.-----

Só no último ano e meio, exemplifico com algumas obras terminadas ou em curso, que foram integralmente executadas com recurso ao orçamento municipal sem qualquer apoio comunitário:-----

- *Requalificação da entrada sul, que nos custou cerca de 1.200.000,00€*-----
- *Parque de caravanismo, que teve um custo de cerca de 450.000,00€*-----

- Parque de Santo António, 130.000,00€-----
- Armazém municipal, com um custo aproximado de 500.000,00€-----
- Beneficiação da estrada de São Barnabé, com um custo de cerca de 800.000,00€-----

Ou seja, cerca de 3.000.000,00€ de obras foram executadas ou estão em execução, no último ano, sem qualquer tipo de financiamento. -----

E nunca pararam os apoios sociais nem o cumprimento das responsabilidades do município.--
E muitos outros projetos de ordem capital, financiados, estão em curso, não obstante as verbas provenientes desses supostos apoios não terem ainda entrado no município: -----

- Beneficiação da Igreja da Graça-----
- Requalificação da Aldeia dos Fernandes ao longo da 515-----
- Requalificação na Aldeia de Santa Clara-a-Nova -----
- Beneficiação das estruturas da EB1 de Almodôvar, campo de jogos -----
- Iluminação LED em diversas localidades do concelho -----

Mais de 1.300.000,00€ de investimento, mas este com garantia de apoio comunitário. -----
Portanto, existe algum défice negativo entre os investimentos feitos e os fundos comunitários conseguidos, fruto da inexistência de abertura de avisos. -----

Por considerar importante estas obras, nunca parámos de construir, de melhorar, de qualificar, de preparar o concelho para a próxima geração. -----

Assim fazemos diariamente. E assim faremos para o ano de 2019 e futuro. -----

Os anos que se seguem serão anos de apostas diferenciadas mas vocacionadas para as realidades que os tempos atuais nos exigem. Assim, temos 3 áreas básicas de investimento, a começar já em 2019 e anos seguintes: -----

1. **Desenvolvimento Económico** (que inclui apoio ao empreendedorismo; beneficiação do CCT para albergar incubadora e outros negócios; Criação de uma nova área industrial e Plataforma logística junto à Autoestrada; procura de apoios para estimular o comércio local e a empregabilidade no concelho; procura e apoio à instalação de empresas de investimento privado); -----

2. **Ambiente — Eficiência Energética e Eficiência Hídrica** (que inclui projetos de iluminação LED; Beneficiação de edifícios municipais para poupança de energia; Substituição progressiva de condutas de água de abastecimento público em todo o concelho para combate às perdas e melhoria da qualidade que chega ao consumidor; continuidade nos projetos de requalificação de habitações e zonas de lazer para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos); -----

3. **Economia Social** — Manter a política atual ao nível das funções sociais do município; Manter e fazer crescer a empregabilidade tanto ao nível municipal como no estímulo ao privado; manter os apoios sociais para quem tanto já deu quando esteve no ativo; manter e criar programas e estímulos aos nossos jovens; Manter os salários dos colaboradores atualizados no imediato, conforme LEI de descongelamento e progressão de carreiras assim o permitir; Manter os Apoios sociais diversos para garantir mais qualidade de vida aos cidadãos; Apoio a projetos de empreendedorismo privado no estímulo ao emprego.”-----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** referiu que gostaria de salientar dois ou três aspetos.

O orçamento ascende a um valor global de cerca de 16 milhões. No orçamento da Receita cerca de 11 milhões (66%) respeita a receita de natureza corrente e cerca de 5 milhões (33,84) reporta-se a receitas de natureza de capital. -----

Relativamente à despesa cerca de 10 milhões (62,55%) reporta-se a despesa de natureza corrente e cerca de 6 milhões (37,45) reporta-se a despesa de natureza capital. -----

Na despesa global do município para 2019, 31% são aquisição de bens de investimento, 3% para transferências de capital, 3% para passivos financeiros, 28% para pessoal, 25% para aquisição de bens e serviços, 8% para transferências correntes e 2% para outras despesas correntes. -----

No que respeita à composição das Grandes Opções do Plano. A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que:-----

- As Funções Gerais, que representam €1.035.519,00, absorvem 6,22% do orçamento e representam 12,76% do montante total das GOP; -----

- As Funções Sociais, que representam €4.261.034,00, absorvem 25,61% do orçamento e representam 52,50% do montante total das GOP; -----

- As Funções Económicas, que representam €2.317.500,00, absorvem 13,93% do orçamento e representam 28,55% do montante total das GOP; -----

- As Outras Funções, que representam €502.250,00, absorvem 6,19% do orçamento e representam 3,02% do montante total das GOP.-----

No contexto das GOP, assumem particular relevância as funções sociais, que representam €4.261.034,00, ou seja, 52,50% do montante total das GOP, destacando-se sobremaneira o empenho nas áreas de:-----

• Educação, cuja despesa se estima em €815.960,00;-----

• Saúde, com um valor estimado de €15.110,00;-----

• Segurança e Ação Social, com um valor previsto de €578.770,00;-----

• Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em €1.733.520,00;-----

• Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, cuja despesa se estima em €1.117.674,00.-----

No que respeita ao Investimento Direto, para o ano de 2019, o total das despesas de investimento contempladas em sede de Plano Plurianual de Investimento foi orçado em €5.259.705,00 (contemplando, inclusive, as Obras por Administração Direta).-----

Relativamente à dívida de médio/longo prazo houve um decréscimo, porém em 2019, haverá um crescimento, consequência do recurso a um financiamento por parte do Município consubstanciado num empréstimo de médio e longo prazo contratualizado junto do BPI para Investimentos de Interesse Municipal, no montante de €1.760.000,00, o qual encontra-se em processo de obtenção de “visto” do Tribunal de Contas.-----

No que concerne às aplicações financeiras há um decréscimo no investimento de aproximadamente um milhão, que foi preciso utilizar este ano uma vez que não houve financiamento comunitário, como já tive a oportunidade de referir.-----

Quanto ao peso das receitas próprias face às receitas totais, houve um crescimento de cerca de 2% em relação a 2017, sendo que em 2018 estamos nos 15,56%.-----

No âmbito das despesas com pessoal em 2019 prevê-se uma maior despesa, ainda assim menor que a de 2013, para fazer face, nomeadamente, às remunerações dos trabalhadores, descongelamento de carreiras, regularização dos vínculos precários ou para novas admissões de pessoal. Estima-se que sejam gastos cerca de 2 milhões e seiscentos mil euros.

O Orçamento Municipal para 2019 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2019.-----

Como se sabe conseguimos em 2017 recuperar o equilíbrio financeiro e após análise, à data de 23.OUT.2018, estima-se que a Câmara Municipal, no ano de 2019, irá cumprir a regra de equilíbrio orçamental legalmente prevista. O limite previsional da dívida total do Município de Almodôvar para o exercício económico de 2019 é de €15.519.166,46.-----

Em relação a 2018 com 58% da despesa corrente e 42% de despesas de capital, em relação ao orçamento inicial e não ao executado. É um orçamento significativo na área do

capítulo social que melhoramento com 62,55% de despesa corrente e 37,45% de despesa de capital.-----

Há uma melhoria significativa na distribuição das verbas, é um orçamento justo, lógico e mais estável.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se este documento é para se aprovar tal como está ou se existe possibilidade de sugerir algumas propostas após a sua análise.-----

O **Senhor Presidente** referiu que haverá sempre abertura para ouvir e todas as propostas serão bem-vindas.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que nesta fase inicial da discussão do orçamento precisa de perceber quais os projetos que estão em curso relativamente aos investimentos e respetiva cativação das verbas e quais os novos projetos para lançar. Quais os projeto e o prazo que se perspectiva para a execução prática desses novos investimentos. -

A questão da “*criação de espaço de Creche Infantil*”, tem um valor de 500 mil euros e é plurianual, é um investimento importante mas não sabe a metodologia do seu funcionamento. Atendendo ao tempo que levam todos os procedimentos do concurso e o visto do Tribunal de Contas é importante perceber sobre o projeto, qual é a situação neste momento, para perceber se a verba que está afetada é suficiente. -----

O Projeto de “*Intervenção Urbanística na EN2 – Rosário*” tem afetos 400 mil euros, como vai funcionar? Em que ponto está o projeto?-----

Relativamente ao programa habitação e serviços coletivos o projeto “*revitalizar para habitar*” que visa a reabilitação de edifícios e requalificar espaços públicos existentes, quais são?-----

Observa também que ainda existem verbas cativas para conclusão de obras que têm levado imenso tempo a concluir como é o caso do Parque de Caravanismo e Cineteatro. ----

Há uma verba que considera muito curta e, que gostaria que o Senhor Presidente explicasse, que é a referente aos “*Percursos Pedonais em Santa Clara-a-Nova*”, esta obra não tem execução quase nenhuma. -----

Também solicita explicação relativamente à Estrada Municipal 506 que tem 700 mil euros cativos e está na fase inicial.-----

Relativamente à plataforma logística em Gomes Aires quer saber se já foi feita a escritura de compra e venda e se este espaço está condicionado a pareceres de entidades externas. Vai realmente avançar? -----

Este é um orçamento com uma verba inicial superior aos orçamentos anteriores, não vai de encontro com o histórico. Em 2018 tinha cerca de 13 milhões e, normalmente, a taxa de execução não é muito elevada e em 2019 não será diferente. Apresenta um orçamento de cerca de 16 milhões, não se sabendo ainda o valor do saldo de gerência deste ano, embora se perspetive que seja mais baixo que o saldo do ano anterior. -----

Referiu ainda, que na elaboração do orçamento, os valores devem ser o mais exatos possíveis de acordo com as estimativas previsionais, respeitando as normas de elaboração do orçamento no que diz respeito às receitas próprias e os fundos comunitários só se devem inscrever se estiverem aprovados. Há a questão do empréstimo de cerca de 1 milhão e setecentos mil euros que ainda está em análise do Tribunal de Contas e deveriam ser prudentes, esperar e só colocá-lo posteriormente com uma revisão.-----

O **Senhor Presidente** referiu que as questões do Senhor Vereador são pertinentes e responderá de boa vontade a todas, recordando que todas elas já foram respondidas ao Senhor Vereador que o representou durante este ano e como tal deveria ter havido a sintonia entre ambos mas, como assim não foi, passará a esclarecer o Senhor Vereador. -----

Relativamente à questão da Creche estamos a falar apenas da preparação do espaço para as infra-estruturas necessárias à implementação do edifício da creche. Como sabem este equipamento estava previsto para ser implementado na Cerca da Presença, mas tendo em conta os entraves colocados pela Direção Regional da Cultura relativos à Igreja de Santo António decidiu-se utilizar o terreno que vulgarmente chamamos “*armazém do Sr. Jesuíno*”. Assim, teremos que começar por criar todas as infraestruturas necessárias ao loteamento e projetar o edifício e, para isso, foi cativa a verba no valor de 500 mil euros. Para a elaboração deste projeto está a fazer consultas informais com vista a obter o melhor valor. Se for possível haverá a abertura do procedimento com consulta a pelo menos 3 entidades. -----

Quanto ao Rosário está tudo feito, com os pareceres de todas as entidades faltando-nos apenas a capacidade financeira para execução da obra. Este é um dos investimentos que fazem parte do empréstimo que aguarda visto do Tribunal de Contas. -----

O empréstimo inicial era de cerca de 3,5 milhões, mas há que cumprir uma regra financeira em que não podemos ultrapassar os 20% da capacidade de endividamento do município o que, feitas as contas, representa um valor de cerca de 2 milhões, daí só estarmos a fazer contas com cerca de 1.700 mil euros. Iremos agora lançar este valor e posteriormente avançaremos com o restante, caso assim seja decidido.-----

Quanto ao projeto da requalificação de casas degradadas, esta verba será para investir essencialmente em eficiência energética ou requalificação das ruas, considerando que no bairro anteriormente designado como “Bairro Salazar” não há casas degradadas para recuperar. De momento ainda não existe projeto mas há uma candidatada aprovada com um valor aproximado de 366 mil euros.-----

Relativamente aos percursos pedonais em Santa Clara-a-Nova, foi feito um adiantamento ao empreiteiro e já há algum trabalho realizado. Existem algumas divergências entre as partes envolvidas na obra e que se estão a colmatar e era uma das obra que se previa terminar em 2018, mas vai efetivamente passar para 2019. -----

Quanto à Estrada de São Barnabé a obra está em curso, está cabimentado na totalidade do projeto e o que não se pagar em 2018 passará para 2019. -----

Quanto à plataforma logística em Gomes Aires, a Câmara, tal como foi deliberado, só adquire o terreno se a candidatura for aprovada e como tal não foi pedido nenhum parecer oficial a nenhuma entidade, existindo no entanto conversações informais que indicam a viabilidade de obter os necessários pareceres quando existirem as condições para avançar. Foi feita uma candidatura à CCDR e está em condições de ser aprovada em termos de documentos da nossa parte, trata-se de projeto de cerca de 2 milhões de euros mas não podemos naturalmente lançar verba em orçamento sem a candidatura ser aprovada. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que resumindo se pode concluir que na sua maioria não há projetos prontos a serem lançados, ainda terão que os submeter ao moroso processo concursal até poderem ser lançados. Sendo que o projeto do Rosário parece ser o único que está pronto, os restantes são plurianuais e estão cabimentados por estimativa não lhe parecendo que possa haver uma execução significativa dos mesmos.-----

Quis perceber o mecanismo para poder aferir prioridades e assim possibilitar a colocação de alternativas.-----

Não vê nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento referencia à “*Casa do Povo*” que a seu ver é uma prioridade para o concelho. Numa zona onde temos o Convento e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição que foram recuperados, o Cineteatro que está quase pronto a ser utilizado, o novo loteamento da cerca do convento, o que torna este espaço uma zona de excelência que justifica que a “*Casa do Povo*” seja uma prioridade. -----

Outra das prioridades, em sua opinião, é a requalificação das ruas do Centro histórico da Vila, para a qual há um projeto feito mas, pela afetação da verba que vê, não se perspetiva que queiram avançar com ela. -----

Outra das prioridades, e que a Câmara até deu alguns sinais de atenção mas não concretizou, foi em termos de intervenção em prédios degradados. Foram feitas algumas aquisições que não alteraram em nada as condições, o seu impacto na saúde pública mantém-se. Há intervenções que deviam ser feitas, o edificado urbano deveria ter uma atenção diferente num concelho como Almodôvar.-----

Como se vê, num concelho como Almodôvar, nem é difícil estarmos de acordo a questão aqui coloca-se nas prioridades. -----

As verbas afetas aos projetos da plataforma logística de Gomes Aires ou da Creche, em fase de construção, não justificam esta afetação destes valores. Por exemplo a Creche, não havendo um projeto, sendo só para a preparação do loteamento não justifica a afetação de 500 mil euros.-----

Por último questionou se o Senhor Presidente quer analisar e trabalhar estas propostas ou se apenas quis ouvi-las. Disponibilizou-se para trabalhar nestas propostas e na reorganização das verbas inscritas em orçamento. -----

O Senhor Presidente esclareceu que há que cumprir regras e só pode afetar a verba ao projeto que candidatou, não pode afetá-las a outro projeto. No caso da Creche, quando solicitaram o empréstimo houve uma verba destinada a este projeto que não se pode colocar noutro investimento. Neste caso, provavelmente, como ainda não há projeto certamente no final do ano irá sobrar dinheiro que passará para o ano seguinte. A execução é sempre diferente daquilo que se prevê. Neste caso concreto, não se pode retirar senão entramos em incumprimento.-----

Quanto ao Centro Histórico, ao contrário do que o Senhor Vereador diz, não há projeto. Havia um projeto inicial mas a empresa deixou de existir e o projeto tem de ser refeito e está a fazer todos os esforços para que este projeto se concretize, estado inclusive convidado um projetista local para apoiar o projetista da primeira fase e chegarem a bom porto em termos das ruas em causa, mas afirma que esta requalificação não está esquecida. -----

Quanto à “*Casa do Povo*” a Segurança Social não mostra interesse em vender mas no que concerne ao “*parque de estacionamento*” junto da “*Casa do Povo*” onde a Câmara tem o estaleiro neste momento, está em negociações. Já tiveram 3 valores diferentes em negociação e houve recentemente uma avaliação, esperando que se concretize desta vez. ---

Quanto às outras obras que referiu, estão todas contempladas e não podemos tirar a verba de umas para colocar nas outras.-----

O Senhor Presidente terminou referindo que não espera uma aprovação da parte da oposição, mas que tudo faz para incluir todos os projetos que se achem necessários. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu os documentos previsionais para vigorarem no exercício de 2019 à votação, tendo a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberado**: -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2019, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas. -----

2º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: ----

“Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019-----

Na análise efectuada aos documentos previsionais para 2019, vou referir mais uma vez aquilo que já por diversas vezes aqui coloquei relativamente a outros orçamentos, e neste, a situação repete-se, sobre a afectação das verbas que se prevê venham a estar disponíveis no próximo ano relativamente às diversas áreas em que o Município pode e deve intervir. -----

No actual estado de desenvolvimento do concelho, com a necessidade de investimento existente, não é justificável sob qualquer ponto de vista, a bem de políticas sustentáveis e com visão de futuro que a repartição dos recursos financeiros se faça como é apresentada neste orçamento. A não ser que não nos importemos que o nosso concelho fique para trás em termos de desenvolvimento relativamente à própria região e aos concelhos vizinhos. -----

Com um orçamento previsível de 16 milhões e 640 mil euros não podemos afectar quase dois terços a despesas correntes. É uma repartição que não serve o futuro do concelho. O nosso concelho, na fase em que se encontra deve ter mais investimento com uma definição muito criteriosa em termos de prioridades e deve ser nossa preocupação dar uma especial atenção às fontes de financiamento, nomeadamente aos financiamentos comunitários. -----

Ora, é exactamente esta atenção e preocupação que eu não encontro na elaboração destes documentos previsionais. -----

Ainda mais porque sei que das previsões que são feitas, a execução orçamental com este executivo, ou melhor com os executivos liderados pelo presidente António Bota, primam sempre por uma boa execução no que diz respeito as despesas correntes e uma muito má execução no capítulo dos investimentos e repetindo-se essa situação no final de 2019 o rácio das despesas será de três quartos para correntes e um quarto apenas para investimento o que se torna no presente e a prazo completamente desastroso para o desenvolvimento do concelho. -----

Vamos ter um aumento da despesa com pessoal de 16,72 % e prevemos gastar cerca de 2 milhões e meio de euros em transferências correntes e outras actividades chamadas recreativas e culturais. Pensamos que é claramente exagerada esta despesa e que estas políticas deveriam ser repensadas e a sua execução muito mais rigorosa e justa. -----

Um dos exemplos mais flagrantes e que provam tudo o que atrás foi dito é o facto da política de equilíbrio orçamental passar de uma folga de 1milhão e 364 mil euros em 2018 para pouco mais de 200 mil euros em 2019.-----

No que diz respeito a investimentos pensamos que o próximo ano será um ano para procurar acabar os poucos que estão em curso, o que é lamentável e teremos mais um ano perdido nesta área importante e fundamental para o futuro do concelho. -----

No que diz respeito a novos investimentos e na leitura que fazemos das GOPs, estamos afastados no que concerne às prioridades que deveriam ser observadas. Num concelho onde é fácil estarmos de acordo relativamente ao que é necessário, não deixa de ser estranho esta diferença de pontos de vista. Estamos dispostos a apresentar uma proposta alternativa sobre investimentos e prioridades se existir abertura desta maioria para conversarmos sobre essa matéria.-----

Um outro aspecto que não posso deixar de referir é o facto de constar como receita um empréstimo que ainda está em processo de visto do Tribunal de Contas. Pensamos que o mais correcto seria esperar a conclusão do processo e depois se for favorável a decisão, aplicar essa receita através duma revisão orçamental.”-----

2.º – MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação, o Mapa de Pessoal para 2019, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 149/PRESIDENTE/2018, exarada em 22.OUT.2018, que se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 149/PRESIDENTE/2018-----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019-----

CONSIDERANDO:-----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.-----

Que, de acordo com o que resulta do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo Mapa de Pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.-----

Que o Mapa de Pessoal constitui anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, para cada um dos exercícios económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a concretizar durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos a afetar para o efeito.-----

Que o Mapa de Pessoal para 2019, que ora se apresenta foi preparado à luz do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em vigor e elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da LTFP contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades no ano de 2019, caracterizadas genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondem e, dentro da respetiva carreira, e, ou, categoria, nos casos em que se julgue necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e, do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado pela Portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.-----

Que a elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária à satisfação dos encargos inerentes ao pagamento das remunerações de pessoal em exercício de funções, considerou, igualmente, as verbas destinadas à cobertura dos encargos decorrentes do eventual recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis e mobilidade internas, previstos no documento em apreço.-----

A proposta de Mapa de Pessoal para 2019, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, **considerando a manifesta**

necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal. -----

Os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e a qualificação dos mesmos;-----

Assim, e uma vez que estamos perante uma proposta de Mapa de Pessoal que reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município, a qual pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado e reflete também uma avaliação das possibilidades reais de recrutamento, programando, designadamente, a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, **PROPONHO:**-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes documentos:-----

I. Mapa de Pessoal para o ano de 2019, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos;-----

II. Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o **Anexo I**;-----

III. Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o **Anexo II**;-----

IV. Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos, que constitui o **Anexo III**;-----

V. Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais, nas diferentes carreiras/categorias dos trabalhadores municipais, que constitui o **Anexo IV**;-----

VI. Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o **Anexo V**.-----

2. Que o Órgão Executivo submeta o Mapa de Pessoal para 2019, à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

3. A aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da respetiva deliberação em minuta.-----

O Senhor Presidente começou por dizer que em 2018 não conseguiram dar resposta e proceder à abertura de todos os procedimentos concursais inicialmente previstos, independentemente da carência de recursos humanos que se faz sentir em determinados setores de atividade. Surgiram no início do ano novas necessidades, face à nova conjuntura legal definida para a regularização extraordinária dos vínculos precários, com os quais não contavam. Abriram-se os correspondentes procedimentos, com vista à ocupação de 27 postos de trabalho, decorrentes desta regularização e foram, conseqüentemente, integrados 26 trabalhadores. Apesar das efetivas necessidades de pessoal e, apesar de terem feito o seu melhor, não foi possível proceder à abertura de mais procedimentos concursais, para além daqueles que foram naturalmente desencadeados.-----

Reajustou-se o mapa de pessoal à nova realidade, o que não significa que não possa vir a haver futuras alterações. Estão previstos 273 postos de trabalho, dos quais 208 estão ocupados, 34 estão cativos e 31 estão vagos (1 a recrutar em regime de comissão de serviço; 10 a recrutar por via de procedimento concursal; 9 a preencher com

recurso a figura da mobilidade interna; 3 a recrutar no âmbito das atividades de enriquecimento curricular; 8 a preencher com recurso a reservas de recrutamento). ----

É um mapa realista onde as pessoas estão colocadas onde fazem falta e está de acordo com o que prevemos fazer. Dos postos de trabalho que iremos abrir, asseguramos a inerente componente financeira para o fazer e assim continuar a oferecer um serviço público de qualidade. -----

Para além do exposto, o Mapa de Pessoal contempla, ainda, em anexo, os postos de trabalho específicos respeitantes aos contratados no âmbito do Programa de Emprego e Apoio a Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para 5 pessoas.-----

O Senhor **Vereador António Sebastião** referiu que o legislador coloca como obrigatoriedade que o Mapa acompanhe as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sendo que estes recursos humanos deverão ser os necessários para concretizar as Grandes Opções do Plano e em sua opinião este Mapa não reflete essa preocupação.

Questionou quem são os “*Cativos*” e se estes mantêm o seu vínculo, se existe a possibilidade de regresso? -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, relativamente àqueles que se encontram em mobilidade interna, não sabemos, podem voltar a qualquer momento ou não voltar, existe um período de ano e meio e por isso o seu lugar se mantém. -----

O Senhor Presidente explicou e lembrou que o facto do Senhor Vereador ter votado contra o Orçamento não implica que tenha de votar contra o Mapa de Pessoal, pois apesar de estarem juntos não implica ter de votar igual, aludindo que não arranje desculpas para votar contra.-----

Prosseguindo, sublinhou que este Mapa de Pessoal encontra-se estruturado em linha com o Orçamento e a organização dos serviços e reflete os postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atividades previstas para o exercício de 2019. Este Mapa implica estabilidade e fixação de famílias, e estranha que o Senhor Vereador vote contra o mesmo, desconsiderando o apoio financeiro que o emprego permite às famílias do concelho. -----

O Senhor **Vereador António Sebastião** referiu que o legislador os colocou juntos, deixando de ser Quadro de Pessoal para ser Mapa de Pessoal e poder ser adaptado à filosofia de gestão. Dar maior atenção a áreas mais específicas e precisas e, se temos diferenças nas Grandes Opções do Plano, também as teremos no Mapa de Pessoal.-----

Retorquiu que sabe que não é obrigatório votar os dois pontos de igual forma mas a sua análise vai nesse sentido, votar contra em ambos os pontos.-----

O orçamento prevê gastar mais 16% com o pessoal em 2019. A Câmara irá ficar com cerca de 240 trabalhadores o que é um exagero face às Grandes Opções do Plano e não sabe se estarão nas áreas de mais necessidade, para o saber terá de fazer uma análise mais profunda. 44% das receitas correntes e quase 30% da receita total, é um exagero.

Se a Câmara tivesse mais equipamentos teria de ter mais pessoas mas verifica-se que não há equipamentos novos. Não há mais equipamentos sociais ou culturais. Do ponto de vista operacional, limpeza urbana e espaços verdes a situação é idêntica. Há necessidade deste aumento todo? A maioria diz que sim, e respeita essa posição, mas

tem uma opinião diferente na apreciação global que faz, este conjunto de despesas é um peso muito grande no orçamento. -----

Há recrutamentos na área da educação, que penso que são corretos, não sabe se está e equacionada a transferência de competências nesta área? -----

Havia também acordos com o IEPF que colmatavam algumas situações.-----

Tornou a referir que o recrutamento para as escolas do 1º ciclo as escolas são importantes mas quanto aos outros tem as suas dúvidas.-----

O Senhor Presidente esclareceu que quanto às novas competências, na devida altura, a Câmara terá de se pronunciar e eventualmente adaptar-se às novas necessidades.-----

Referiu que quanto ao IEPF há cada vez menos possibilidades, no tempo do Senhor Vereador como Presidente chegavam a entrar 40 pessoas pelo desemprego e programas especiais, como CEI+, Programa Património, etc., e hoje o que há são quotas para 2 pessoas a 6 meses cada uma, hoje existe uma realidade bastante diferente.-----

Recordou que no aumento das despesas com pessoal, que estão contemplados nas Grandes Opções do Plano, estão também incluídos os descongelamentos e valorizações das carreiras, a Segurança Social, a CGA, a ADSE, a remuneração daqueles que foram promovidos ou requalificados e teremos que ter em atenção também o regime decorrente da aplicação do SIADAP, cujos resultados também terão objetivamente reflexos em termos de acréscimo às despesas com pessoal.-----

Reforçou que o Mapa de Pessoal contempla as necessidades do Município, é quase certo que até 2021 se verifique a transferência das competências relativas às escolas e temos que nos ir preparando. Também a Universidade Sénior ou as Escolas, neste momento, estão a funcionar com cerca de 14 trabalhadores contratados por uma empresa de trabalho temporário. No Mapa de Pessoal existem 7 postos de trabalho que vêm colmatar estas necessidades.-----

Diz o Senhor Vereador que é muita gente, se calhar até é mas, também se prevê a saída de cerca de 11 pessoas em 2019 por vários motivos, designadamente, por aposentação e avizinham-se as transferências de competências em áreas como os transportes e educação que são muito importantes e requerem meios e recursos humanos para esse fim.-----

Reforçou que no Mapa apenas constam previsões, está provido com uma verba e no caso deste se vir a demonstrar excedente, será aproveitada para outras rubricas, que não, as de pessoal.-----

O Senhor Vereador António Sebastião referiu que os recursos humanos deste Mapa de Pessoal aumentaram em 16,70% o orçamento para o ano 2019. Referiu como exemplo, que quando criaram a Biblioteca tinham como condição uma cláusula que os obrigava a colocar 15 pessoas, assim para a colocar em funcionamento tivemos que colocar as 15 pessoas. Neste caso concreto, não há a criação de equipamentos que justifiquem este aumento de pessoas, por isso, considera-o claramente exagerado.-----

Olhando para a Vila em termos de higiene urbana e jardins aí talvez justificasse melhor a entrada de mais operacionais para que houvesse uma melhoria dos serviços a prestar.-----

É sua convicção que o Mapa de Pessoal poderia ter outras opções. -----

O **Senhor Presidente** ripostou dizendo que não concorda, uma vez que não há recursos humanos a mais, temos aqueles que serão necessários e além do mais estes postos de trabalho em termos sociais são de extrema importância, trazem estabilidade familiar, fixação de famílias, estabilidade e gera economia no próprio concelho. -----

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que até têm trabalhado em parceria com o IEPF, mas são programas bastante curtos e há que dar estabilidade às pessoas, não se pode trabalhar sempre com pessoas do trabalho precário, a estabilidade é um fator muito importante para as pessoas. Neste momento, está em curso o Programa Municipal para pessoas com mais de 50 anos com duração de 9 meses. Apesar de temporário estas pessoas estão a dar tudo por tudo nos espaços verdes, pois se não fosse este programa quase não havia trabalhadores para trabalhar no exterior nestas áreas em concreto. Há que fixar pessoas e dar-lhes estabilidade.-----

Referiu a exemplo, que havia uma lacuna na recolha de resíduos urbanos e que a Câmara conjuntamente com os trabalhadores optaram por fazer mais uma recolha ao sábado. Este é o exemplo de que todos em conjunto trabalham em prol das necessidades do concelho oferecendo um trabalho com qualidade e eficiência.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que há outras opções para colocar em prática e a discussão destes casos em concreto requerem mais aprofundamento e por isso poderão ser discutidos numa outra ocasião.-----

O **Senhor Presidente** retorquiu dizendo que recebe frequentemente elogios, por parte de pessoas de fora, relativas à limpeza urbana da Vila. É uma área muito trabalhosa e que traz muitas preocupações com ela, mas todos dão o seu melhor e é impensável manter tudo a 100% até porque, por vezes, não depende apenas do Município, mas sim da educação de cada um que vive nele. Em sua opinião, no geral, tanto os espaços verdes como a limpeza urbana estão a funcionar bem, admitindo existirem sempre lugar para melhorias. -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; -----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o **Anexo I**; -----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o **Anexo II**; -----

4.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos, que constitui o **Anexo III**; -----

5.º - Aprovar o Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais, nas diferentes carreiras/categorias dos trabalhadores municipais, que constitui o **Anexo IV**;-----

6.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o **Anexo V**.-----

7.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2019, à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;---

8.º – Aprovar a publicitação, por afixação nas instalações municipais e inserção na página eletrónica, aí devendo permanecer, após aprovação do documento pelo Órgão Deliberativo. -----

9.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor **Vereador António Sebastião** proferiu a seguinte declaração de voto: -----

Para além do referido anteriormente quis realçar ainda, que o Mapa de Pessoal tem um peso enorme nos encargos do município e por isso deveria haver uma gestão mais racional dos recursos humanos. -----

De realçar que no contexto atual e não sendo previsível num futuro próximo e nas Grandes Opções do Plano de 2019 a criação de quaisquer equipamentos nem recebimento de outros que justifiquem o aumento do pessoal na Câmara, crê que o número de trabalhadores afetos ao município, neste momento, ultrapassa o que deveria ser observado em termos de gestão do equilíbrio das disponibilidades financeiras existentes.-----

3.º - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR O ANO ECONÓMICO DE 2019: -----

O Senhor **Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores autorização para fazer uma retificação à epígrafe deste ponto e desta forma onde se lê “*Conhecimento*” dever-se-á ler “*Apreciação e deliberação*”, tendo em consideração o previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e se pretende fazer uma proposta de alteração à presente tabela. -----

A Câmara aceitou por unanimidade a retificação à epígrafe. -----

Continuando o **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, em 23.OUT.2018, cujo teor se transcreve: -----

“**Assunto:** Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para vigorar no ano económico de 2019 -----

INFORMAÇÃO -----

Cumpra-nos informar V. Exa que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º, do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, os valores constantes na tabela deverão ser atualizados, ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses, contados de outubro a setembro.-----

De acordo com o n.º 7 do mesmo artigo, a presente atualização deverá acompanhar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano seguinte. -----

Para que a atualização das taxas possa acompanhar o Orçamento e GOP's para o ano de 2019, o índice de preços do consumidor disponibilizado pelo INE, que se reporta a setembro de 2018, apresenta uma variação média dos últimos 12 meses de 1,4%.

Submete-se à consideração superior, a atualização das taxas e preços para vigorar no ano económico de 2018.

Sobre esta matéria o **Senhor Presidente propôs** que a Câmara deliberasse aprovar que na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, onde constam os valores a cobrar relativos ao Cineteatro, sejam retirados e em seu lugar **passa a constar uma nota** que remeta esses valores para o Regulamento do Cineteatro que está a ser ultimado e vai ser remetido a reunião de Câmara para início do procedimento.

Mais referiu que esta solicitação se deve ao facto de se estar a fazer ainda o estudo e as fichas de custeio, nomeadamente, a para a introdução do “Pack familiar de ingresso no cinema” e de eventuais formas de desconto nas entradas de espetáculos promovidos por entidades externas.

Informou ainda, o executivo, que se trata de preços e não de taxas, e em caso de necessidade, após o estudo e a elaboração da respetiva ficha de custeio pode ser deliberado em Câmara e colocado em prática, pois não é necessário remeter à Assembleia Municipal.

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** referiu que, considerando que a variação média dos últimos 12 meses é de 1,4% e de acordo com o estipulado no n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **propõe que se delibere a atualização dos valores para o ano de 2019.**

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se o Senhor Presidente já pensou na eventualidade de estabelecer um prazo em que os ingressos do Cineteatro, nomeadamente os do cinema, sejam gratuitos, como forma de compensar a população de Almodôvar que esteve privada deste equipamento bastante tempo.

O **Senhor Presidente** respondeu que já pensou nessa eventualidade e falará da sua concretização mais tarde.

Analizado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:**

1.º - Aprovar, a atualização da Tabela de Taxas, que deverá acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2019;

2.º - Aprovar, a proposta do Senhor Presidente e, desta forma, retirar da Tabela os valores associados ao Cineteatro e remete-los para o Regulamento próprio do Cineteatro.

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **onze horas e quarenta e cinco minutos.**

ATA N.º 22/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29.OUT.2018

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----